



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 001/2026 PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA EXPOSITORES DA 26ª FENEARTE RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE

A Prefeitura Municipal de Pesqueira torna público o Edital de Apoio Logístico para a participação na 26ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE 2026, que regulamenta a convocação e habilitação de artesãos e comerciantes do município, com recebimento de inscrições no período de 08 a 09 de junho de 2026, visando à concessão de subsídio financeiro destinado a viabilizar sua participação no evento.

A 26ª edição da FENEARTE, considerada a maior feira de artesanato da América Latina, será realizada no período de 08 a 19 de julho de 2026, no Pernambuco Centro de Convenções, localizado no município de Olinda – PE, tendo como tema “A Feira das Feiras”.

O presente edital estabelece as condições, critérios e exigências para seleção dos beneficiários, em conformidade com o Programa Viva Pesqueira, regido pela Lei Municipal nº 795/2001, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do município, por meio do fortalecimento do artesanato e do comércio local.

1. DA FINALIDADE

1.1 Constitui objeto desta Convocatória a habilitação e seleção de pessoas físicas para concessão de subsídio financeiro destinado a viabilizar sua participação na 26ª Feira

Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE 2026, que será realizada no período de 08 a 19 de julho de 2026, no Pernambuco Centro de Convenções, em Olinda – PE.

1.2 A presente ação será executada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pesqueira, com a finalidade de incentivar a participação de artesãos e comerciantes do município, promovendo a valorização da produção local, a geração de renda, o fortalecimento da economia criativa, a ampliação de oportunidades de negócios e a divulgação do potencial econômico e cultural de Pesqueira em um dos maiores eventos de artesanato da América Latina.

2. DO OBJETO

2.1 Convocar artesãos e comerciantes residentes no município de Pesqueira – PE para concorrer à concessão de apoio financeiro destinado a viabilizar sua participação na 26ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE 2026, a ser realizada no período de 08 a 19 de julho de 2026, no Pernambuco Centro de Convenções, em Olinda – PE.

3. DO CALENDÁRIO

Descrição	Datas
Publicação:	25-06-2026
Período de Inscrição:	25-06-2026 a 26-06-2026
Publicação dos Habilitados:	29-06-2026
Fase de Recurso:	30-06-2026
Publicação das Inscrições Validadas:	01-07-2026

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A presente Convocatória é composta por (05) cinco etapas:

1ª Etapa: Inscrição;

2ª Etapa: Habilitação Documental;

3ª Etapa: Fase de Recurso;

4ª Etapa: Resultado Final;

5ª Etapa: Pagamento.

4.2 A Comissão de Avaliação será composta por 04 (quatro) integrantes, designados pela Administração Municipal, sendo 02 (dois) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pesqueira e 02 (dois) representantes da Fundação de Cultura Zeferino Galvão.

I. O trabalho desempenhado pelos membros da Comissão de Avaliação não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

II. Compete à Comissão de Avaliação analisar a documentação apresentada pelos candidatos, verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital e emitir parecer quanto à habilitação dos inscritos.

5. DO(A) PROPONENTE

5.1 Poderão participar desta Convocatória exclusivamente pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no município de Pesqueira – PE, que exerçam atividades relacionadas ao artesanato ou ao comércio local.

I. Não poderão apresentar propostas:

a) Integrantes da Comissão de Avaliação ou de qualquer Grupo de Trabalho instituído especificamente para execução desta Convocatória;

b) Servidores públicos, empregados temporários, terceirizados ou ocupantes de cargos comissionados vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pesqueira ou à Fundação de Cultura Zeferino Galvão;

c) Cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, dos membros da Comissão de Avaliação;

d) Pessoas que possuam pendências relativas à prestação de contas de recursos públicos municipais ou que estejam impedidas de contratar ou receber benefícios da Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

6. DAS ETAPAS

1ª FASE – INSCRIÇÃO

6.1.1 A inscrição neste processo implica a prévia e integral aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.1.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pesqueira, localizada na Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55200-000, no período de 08 a 09 de junho de 2026, das 09h00 às 13h00.

6.1.3 O Formulário de Inscrição, documento indispensável para participação nesta Convocatória, deverá ser preenchido presencialmente, contendo todas as informações solicitadas.

6.1.4 O(A) interessado(a) deverá apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação exigida neste Edital e em seus Anexos.

6.1.5 A inscrição somente será efetivada após o preenchimento completo do formulário e a entrega de toda a documentação exigida.

6.1.6 A ausência de qualquer documento obrigatório ou a apresentação de documentação em desacordo com as exigências deste Edital implicará a inabilitação da inscrição.

6.1.7 Dos atos decisórios caberá recurso administrativo, conforme disposto no item 11 deste Edital.

6.1.8 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico prestará orientações e esclarecimentos aos interessados durante todas as etapas desta Convocatória, presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 13h00, em sua sede localizada na Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55200-000.

6.1.9 Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, aplicativos de mensagens, correios ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste Edital.

6.1.10 O comprovante de inscrição será entregue ao(à) proponente no ato da inscrição, após a conferência da documentação apresentada.

2ª FASE- HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

6.2 Para Habilitação Documental a inscrição deverá conter a seguinte documentação:

- I – Cópia do RG e CPF;
- II – Comprovante de Residência;
- III – Cópia do NIS, NIT, PIS, PASEP;
- IV – Cópia bancária, cópia do extrato ou xerox do cartão.

6.3 A Comissão de Habilitação Documental poderá solicitar comprovação ou atualização da documentação apresentada e exigir outros documentos que julgar necessários a qualquer tempo.

3ª FASE – RECURSO

6.4 Qualquer proponente participante desta Convocatória poderá interpor recurso administrativo contra os atos decisórios da Comissão de Avaliação, observando os prazos estabelecidos no cronograma constante neste Edital.

6.4.1 O recurso deverá ser protocolado de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pesqueira, localizada na Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55200-000, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, das 09h00 às 13h00.

6.4.2 O recurso deverá conter exposição fundamentada dos motivos que ensejaram sua interposição, sendo vedada a apresentação de argumentos genéricos ou desacompanhados de justificativa.

6.4.3 As decisões proferidas pela Comissão de Avaliação em sede recursal possuem caráter definitivo no âmbito desta Convocatória, não cabendo novo recurso administrativo.

4ª FASE- RESULTADO FINAL

6.5 O resultado final da Habilitação será publicado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Pesqueira, no endereço eletrônico: <https://pesqueira.pe.gov.br/>, de acordo com o cronograma definido.

5ª FASE – PAGAMENTO

6.6 Serão disponibilizados 10 (dez) auxílios financeiros, no valor individual de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinados a apoiar a participação de artesãos e comerciantes do município na 26ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE 2026.

6.6.1 O valor total previsto nesta Convocatória é de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), custeado com recursos do Tesouro Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

6.6.2 O pagamento do auxílio será realizado após a publicação do resultado final e a conclusão dos procedimentos administrativos necessários, mediante depósito em conta bancária de titularidade do beneficiário.

6.6.3 O recebimento do auxílio financeiro não gera qualquer vínculo empregatício, previdenciário ou obrigação futura entre o beneficiário e o Município de Pesqueira.

6.6.4 As despesas decorrentes desta Convocatória correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

7 DAS PENALIDADES

7.1 A apresentação de documentação falsa pelo(a) Proponente, quando de sua inscrição e durante todos os atos referentes a esta Convocatória, acarretará a automática nulidade da inscrição, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei e neste instrumento convocatório, garantido a ampla defesa e o contraditório.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

8.1 A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site (<https://pesqueira.pe.gov.br/>).

8.2 A inscrição do(a) Proponente implicará a prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória.

8.3 Os casos omissos serão decididos pelo Grupo de Trabalho do Edital de Apoio para a 25ª FENEARTE 2025.

8.4 Constituem anexos desta Convocatória, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Formulário de inscrição
- b) Anexo II – Documentação para Pessoa Física

8.5 Dúvidas e informações referentes a esta Convocatória poderão ser respondidas por meio do endereço eletrônico sec.turismoecultura.pesqueira@gmail.com ou na Secretaria de Cultura e Turismo de Pesqueira, Praça Manoel Caetano de Brito, SN - Centro, Pesqueira - PE, 55200-000.

Pesqueira, 25 de junho de 2026.

Everton Guedes de Brito

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO FENEARTE 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Campo

Informação

Nome Proponente:

Nº CPF ou CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

Banco:

Agência:

Conta:

Op:

Data Nascimento:

___ / ___ / ___

Sexo:

Telefone:

(___) _____

PIS/NIS/PASEP

Estado Civil:

Tempo de Atuação:

Raça:

Nacionalidade:



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Campo
Portador de
Deficiência:

Informação
 Sim Não

E-mail:

2. MATERIAL COMERCIALIZADO

OBSERVAÇÃO

Deverá ser anexado a este formulário toda documentação exigida no item 6.2 deste edital.

Pesqueira, ____ de _____ de 2026.

AD

ALTIORA

DUCO

ANEXO II DOCUMENTOS PESSOA FÍSICA

- Cópia da cédula de identidade/RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Conta bancária em nome da Pessoa Física,
- Cópia do PIS/NIS/ /PASEP

Obs.¹ Todos os formulários e anexos solicitados acima estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.